



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
AUDITORIA INTERNA
SECRETARIA DE ORIENTAÇÃO E AVALIAÇÃO
COORDENADORIA DE CONTROLE E ANÁLISE CONTÁBIL

DILIGÊNCIA CONTÁBIL Nº 004/2020

Unidade Gestora: 200091 - Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região - PE
Assunto: Saldo alongado na conta 21891.36.09 desde dezembro/2018

Em análise efetuada nos demonstrativos contábeis dessa unidade gestora, constatou-se saldo alongado pendente de regularização na conta 21891.36.09, desde **DEZEMBRO/2018**, no valor de R\$ 49,50, não regularizado até a presente data. Essa impropriedade é evidenciada pela transação >CONRAZAO, conforme demonstrado abaixo:

```
___ SIAFI2018-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL) ___
27/01/20 16:38                                USUARIO : REGINA
                                              PAGINA : 1
UG EMITENTE      : 200091      - PROCURADORIA REG.DO TRABALHO 6A. REGIAO- PE
GESTAO EMITENTE  : 00001       - TESOURO NACIONAL
CONTA CONTABIL   : 218913609 - SAQUE -CARTAO DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL
CONTA CORRENTE   : F 0100000000 04048205498
NELSON VIEIRA DE LIRA JUNIOR

                                SALDO ANTERIOR A 01NOV                2.650,00C
DATA   UG   GESTAO NUMERO  EVENTO      MOVIMENTO                SALDO
-
05Nov 200091 00001 NS000937 521233      2.821,54C                5.471,54C
06Nov 200091 00001 NS000950 531313           8,50D
06Nov 200091 00001 OB800938 531302          50,00D                5.413,04C
```

```
___ SIAFI2018-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL) ___
27/01/20 16:38                                USUARIO : REGINA
                                              PAGINA : 1
UG EMITENTE      : 200091      - PROCURADORIA REG.DO TRABALHO 6A. REGIAO- PE
GESTAO EMITENTE  : 00001       - TESOURO NACIONAL
CONTA CONTABIL   : 218913609 - SAQUE -CARTAO DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL
CONTA CORRENTE   : F 0100000000 04048205498
NELSON VIEIRA DE LIRA JUNIOR

                                SALDO ANTERIOR A 01DEZ                5.413,04C
DATA   UG   GESTAO NUMERO  EVENTO      MOVIMENTO                SALDO
-
05Dez 200091 00001 NS001047 531313      1.005,46D
05Dez 200091 00001 NS001048 531313      2.571,78D
05Dez 200091 00001 NS001051 526233      -249,76C                1.586,04C
07Dez 200091 00001 NS001068 531313           8,40D                1.577,64C
28Dez 200091 00001 NS001182 526233     -1.000,00C
28Dez 200091 00001 NS001182 526233      -498,64C
28Dez 200091 00001 NS001182 526233      -29,50C                 49,50C
```

```
___ SIAFI2019-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL) ___
27/01/20 16:39                                USUARIO : REGINA
                                              PAGINA : 1
UG EMITENTE      : 200091      - PROCURADORIA REG.DO TRABALHO 6A. REGIAO- PE
GESTAO EMITENTE  : 00001       - TESOURO NACIONAL
POSICAO          : DEZEMBRO      - FECHADO
CONTA CONTABIL   : 218913609 - SAQUE -CARTAO DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL

CONTA CORRENTE                                SALDO EM R$
- F 0100000000 04048205498
NELSON VIEIRA DE LIRA JUNIOR                                49,50 C
TOTAL COM ISF F - FINANCEIRO :                                49,50 C
TOTAL DA CONTA :                                49,50 C
```

SIAFI2020-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)						
27/01/20		16:40		USUARIO : REGINA		
				PAGINA : 1		
UG EMITENTE		: 200091		- PROCURADORIA REG.DO TRABALHO 6A. REGIAO- PE		
GESTAO EMITENTE		: 00001		- TESOURO NACIONAL		
CONTA CONTABIL		: 218913609		- SAQUE -CARTAO DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL		
CONTA CORRENTE		: F 0100000000		04048205498		
NELSON VIEIRA DE LIRA JUNIOR						
				SALDO ANTERIOR A 01JAN		49,50C
DATA	UG	GESTAO	NUMERO	EVENTO	MOVIMENTO	SALDO

2. Por tratar-se de conta transitória, esta não poderá permanecer com saldo, devendo sua regularização ocorrer até o fechamento do mês de janeiro/2020. A inobservância desse prazo ocasionará o registro de ocorrência (restrição), código 674 (Saldos alongados contas transitórias passivo circulante) na conformidade contábil de JANEIRO/2020.

3. O item 3.4 – Suprimento de Fundos, da Portaria nº5, de 28/11/2019, que aprova a Norma de Execução Audin-MPU nº 2/2019, que visa disciplinar o processo contábil de encerramento do exercício de 2019 e de abertura do exercício de 2020, no âmbito do MPU, dispõe o seguinte:

“O registro da comprovação no Siafi ocorrerá:

b).....Os saldos nas contas 21891.36.09 (Saque – Cartão de Pagamento do Governo Federal) e 21891.36.10 (Fatura – Cartão de Pagamento do Governo Federal) deverão ser correspondentes ao valor das faturas que irão vencer em 10 de janeiro ou 10 de fevereiro de 2020.”

4. Considerando que o saldo apresentado na referida conta não foi utilizado para pagar fatura de janeiro e/ou fevereiro de 2019, solicitamos justificar sua permanência até a presente data.

5. Pelo exposto, propõe-se o envio da presente diligência à unidade gestora para que até o fechamento do mês de JANEIRO/2020 sejam adotadas as providências para sua regularização, conforme disposto no artigo 7º da Instrução Normativa AUDIN-MPU nº 1, de 20/12/2017. Esta Divisão de Análise Contábil deverá ser notificada das providências adotadas por meio de mensagem SIAFI ou e-mail AUDIN-CONAC@mpu.mp.br.

Brasília, 28 de janeiro de 2020.

REGINA MARIA DA SILVA
Técnico do MPU/Administração

De acordo. Transmite-se ao (à) Coordenador (a) de Administração da Unidade Gestora.
Em 28/01/2020.

IURI EUCLIDES DA SILVA
Chefe da Divisão de Análise Contábil



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **AUDIN-MPU-00000207/2020 DILIGÊNCIA CONTÁBIL nº 4-2020**

.....
Signatário(a): **IURI EUCLIDES DA SILVA**

Data e Hora: **28/01/2020 15:19:34**

Assinado com login e senha

.....
Signatário(a): **REGINA MARIA DA SILVA**

Data e Hora: **28/01/2020 15:18:28**

Assinado com login e senha

.....
Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave CE2BA812.111B70CD.EBD7D09F.A0E49C9F